



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0098/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA ANDERSON E VEI DA PISADINHA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 17/05/2025 NA TRADICIONAL FESTA DO CUPU, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 16/05 A 18/05/2025 NA CIDADE DE ESPERANTINA - TO
VALOR ESTIMADO:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 007/2025 para Contratação de atração artística da dupla ANDERSON e VEI DA PISADINHA para apresentação no dia 17/05/2025 na tradicional Festa do Cupu, a ser realizada entre os dias 16/05 a 18/05/2025 na cidade de Esperantina - TO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa FAZSHOW ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.445.276/0001-53, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 15, nº 99, QD 100, Bairro: São Félix, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, representada pelo Sr. Kenedi Castro da Silva CPF: 625.410.913-11. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA



Esperantina – TO, 14 de Abril de 2025.

Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita